



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª. REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
434
SEÇÃO DE ARQUIVO
JCJ nº 197/69

Alto
Cartho

Dist.

AUDIÊNCIAS

OBJETO — aviso prévio, 13º salário, férias, salários

14-5-69 às 14,15 hs

Fl. 9

RECTE — WILMAR MANOEL DE BRITO

RECD. — COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIÁS
Seção Laticínios

NCr\$ 295,76

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro
do ano de 19 69 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiania autuo a
reclamação

que segue

[Handwritten signature]
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Handwritten signature and initials in blue ink.

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 19 69

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, Wilmar Manoel de Brito

Aux. de fábrica solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

maior, residente na Vila Fama, na rua 3, nº 175
(Residência)

portador da C. P. - N.º 2 517, Série 227ª e apresentou a seguinte reclama-

ção contra Cooperativa Central Rural de Goiás - Secção Laticínios
(Reclamado)

domiciliado na Av. Marechal Rondon, s/nº, Fama
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 05-10-68
DISPENSA : 10-2-69
SALÁRIO : NCr\$130,00
PAGAMENTO : mensal

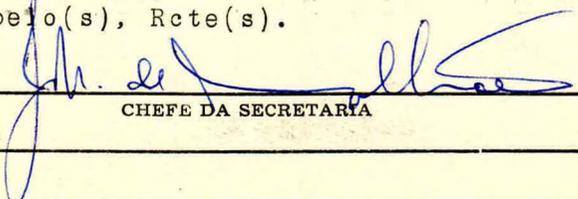
Pede:

Aviso prévio de 30 dias.....NCr\$130,00
13º salário de 1969, 2/12.....NCr\$ 21,66
Férias proporcionais, 5/12.....NCr\$ 35,80
10 dias de salários retidos do mês de ..
fevereiro de 1.969, à razão de NCr\$10,83 por dia.....NCr\$108,30
NCr\$295,76

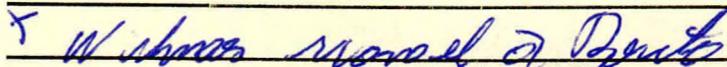
Handwritten signature in blue ink.

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Recte(s).



CHEFE DA SECRETARIA



RECLAMANTE(S)

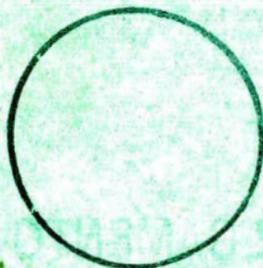
CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
____ 19 de 3 de 1969
Chefe de Secretaria: 

A. R.

MOD. 70 (ant. 45)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Número do registado 38795

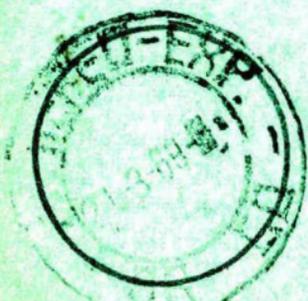
Procedência Goiania

Data do registo 21 de 3 de 1969

Natureza da correspondência Not.reclamação

Carimbo de origem

Valor declarado



Carimbo da distribuição

Recebi o objeto registado acima descrito.

Em 28 de Março de 1969

O DESTINATÁRIO

Maria Batista Sauer

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Proc. n. 197/69- Coop. Central Rural de Goiás
aud. no dia 14-5-69

A.R.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
CAIXA POSTAL - 120
GOIÂNIA-GO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º.....

Cooperativa Central Rural de Goiás - Secção Laticínios
Av. Marechal Rondon, s/nº, FAMA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Wilmar Manoel de Brito

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9, às 14,15 quatorze e quinze horas do dia 14 (quatorze) do mês de maio de 1969, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19, de março de 19 69

J. de J. [assinatura]
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 21 de 3 de 69
foi expedida a notificação da sentença de fls. 2
pelo registrado postal nº 38795 com "AR",
Goiânia, 21 de 3 de 69
J. de J. [assinatura]
Chefe da Secretaria

[assinatura]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº. JCJ- 197 / 69

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 1969, às 14,15 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Fena Junior, M. M. Juiz do Trabalho, presente os srs. vogal representante dos empregadores, e Domiciano de Sousa Marinho, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Wilmar Manoel de Brito contra Cooperativa Central Rural de Goiás-Seção Laticínios, relativa a aviso, 13º salário, férias e salários.

no valor de NCr\$ 295,76

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, havendo comparecido apenas a reclamada representada por seu preposto, Sr. Arames Magalhães.

Em face da ausência do reclamante, o Sr. Juiz Presidente propôs aos Srs. Vogais a ARQUIVAMENTO DA reclamação e havendo votado ambos foi a mesma arquivada na forma da lei.

Custas, no valor de NCr\$ 24,94 pelo reclamante dispensadas na forma da lei.

Nada mais havendo encerrou-se a presente audiência.